

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.691.0012.3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES (1182) R\$ 30.000,00
Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 30.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.1001 – Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES (1) R\$ 30.000,00
Recurso: 0500

Total Fonte de Recursos R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 057/2024

Expediente: 18098/2024

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Trata-se de recurso disponibilizado por esse Poder Legislativo, conforme especificado no Ofício nº 303-04/2024, para fins de realização da campanha Compre Local, coordenada pela Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Lajeado, com a parceria da Prefeitura e Câmara de Vereadores de Lajeado.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 17 DE JUNHO DE 2024.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



Ofício nº 303-04/2024

ESTADODORIOGRANDEDOSUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO

Lajeado, 29 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, informamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2024, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou a destinação de um recurso para a Campanha Compre Local, grande Campanha coordenada pelo CDL com a parceria da Prefeitura Municipal, onde visa incentivar o consumo de produtos, bens e serviços oferecidos pelas empresas locais.

Desta forma, comunicamos que a Câmara de Vereadores vai disponibilizar um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que poderá ser contemplado, e posteriormente enviado a esta Casa, com o Projeto de Lei do Poder Executivo.

Informamos que este valor poderá ser retirado do Orçamento da Câmara de Vereadores - Obras e Instalações Rubrica 01.

Respeitosamente


LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MARCELO CAUMO
Prefeito Municipal
Lajeado - RS

CDL
Lajeado

Apror,
em. OP. 303

Lajeado, 24 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
LORIVAL DOS SANTOS SILVEIRA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Lajeado - RS

Obras
Rubrica 01

Prezado Vereador Lorival Silveira

Esperamos que essa mensagem encontre todos seguros e bem.

Considerando a enchente 2024, de proporções inimagináveis, que destruiu toda a região que ladeia o rio Taquari e seus afluentes, com prejuízos gigantescos tanto para as famílias quanto para as empresas;

Considerando as avarias na infraestrutura, especialmente na BR 386, a "estrada da produção", a RS 130 e demais acessos aos municípios da região;

Considerando o impacto na economia de Lajeado, que apresenta forte queda desde os primeiros dias após a calamidade e deverá se manter em queda nos próximos meses;

Após o desastre ambiental, como o que vivenciamos neste mês de maio/2024, é fundamental criar estratégias e programas que incentivem os consumidores a comprar localmente. Elas não só ajudam as empresas a se reerguerem, como, também, auxiliam na manutenção do emprego e renda da população, dando-lhes condições de reconstruir suas vidas e seguir em frente.

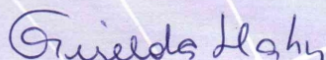
A CDL Lajeado vem a Vossa presença solicitar recursos para a realização da campanha **Compre Local** na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A campanha **Compre Local**, grande campanha coordenada pela CDL Lajeado, com a parceria da Prefeitura e Câmara de Vereadores de Lajeado, visa incentivar o consumo de produtos, bens e serviços oferecidos pelas empresas locais.

A colaboração estreita entre os poderes Executivo e Legislativo, as empresas e os cidadãos lajeadenses é fundamental neste momento de grandes desafios.

A CDL Lajeado agradece antecipadamente, contando com a aprovação deste projeto, e do respectivo aporte de recursos desta Casa Legislativa.

Cordialmente,


GISELDA HAHN
Presidente

Rua João Batista de Mello, 361, Sala 101B - Centro
CEP 95900-000 - Caixa Postal 1075 - Lajeado - RS
Tel: (051) 3710.1299
www.cdl-lajeado.com.br
www.facebook.com/cdllajeado

ENTIDADE FILIADA À:

AGV
ASSOCIAÇÃO GERAL PARA
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO



Prefeitura Municipal de Lajeado - CONSOLIDADO

Rua Cel. Júlio May, 242, 242-LAJEADO-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-000
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) 3982.1049 www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|----------------------|
| 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA | |
| 23.691.0012.3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais | |
| 3.3.50.41 - CONTRIBUICOES (1182) | R\$ 30.000,00 |
| Recurso: 0500 | |
| Total SUPLEMENTAR | R\$ 30.000,00 |

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|----------------------|
| 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01.031.0001.1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores | |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(1) | R\$ 30.000,00 |
| Recurso: 0500 | |
| Total Fonte de Recursos | R\$ 30.000,00 |

Justificativa: Para Campanha Compre Local. Exp 18098/2024

Lajeado, em 13 de Junho de 2024

LISANE KOCH STOLL

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela WEB: UDPW: KGNS: T2LW





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: WE9I.UDPW.KGNS.T2LW

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, em 13/06/2024
14:57:29

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e